



DECRETO Nº 123/94 DE 28/10/94

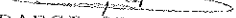
"FIXA PREÇO PÚBLICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS
COM MÁQUINAS EM PROPRIEDADES PARTICULARES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 229/93 de 26/11/93,


D E C R E T A:

- Art. 1º - Fica fixado o preço por hora/serviço, sobre serviços executados com Máquinas do Município, em propriedades particulares, conforme o Anexo Único do presente.
- § único - Considera-se hora/serviço, o tempo gasto pela Máquina em funcionamento, realizando o trabalho.
- Art. 2º - Será cobrado todo o trabalho realizado em propriedades particulares, compreendendo: terraplanagens, açúdes, estradas de roça, valas, escavações e outros.
- § único - Não serão considerados de ordem particular, os serviços decorrentes de um serviço público executado.
- Art. 3º - Fica concedido desconto de hora/serviço à todas as propriedades rurais que estejam seguindo os critérios previstos na Lei de Incentivos Agrícolas nº 156/92 e Decreto nº 042/92.
- Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 138/93 de 26/11/93 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Outubro de 1994.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


ROELMAR BERTOL

SERRA ALTA-SC
Administração 93-96



ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 123/94TABELA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR HORA/MÁQUINA:

<u>EQUIPAMENTO:</u>	<u>CUSTO/HORA:</u>
- Trator de Esteiras D-50-A (Grupo Agric.)	1,366 UFRM
- Trator de Esteiras D-50.....	1,366 UFRM
- Retroescavadeira, Motoniveladora e Carregadeira.....	1,100 UFRM
- Trator de Pneu VALMET 68.....	0,440 UFRM
- Rolo Compactador.....	0,440 UFRM
- Carga terra caçamba.....	0,273 UFRM
- Kilômetro rodado caminhão.....	0,043 UFRM

ORDEM DE PRIORIDADE NO ATENDIMENTO À SERVIÇOS PARTICULARES:Retroescavadeira:

- 1 - Depósito de água (conforme necessidade);
- 2 - Esterqueiras;
- 3 - Drenagens;
- 4 - Terraços;
- 5 - Outros.

Trator, Motoniveladora e Carregadeira:

- 1 - Terraplanagens;
- 2 - Estradas de roça;
- 3 - Outros.



A

PB